



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Quinta-feira • 28 de Março de 2019 • Ano • Nº 1820

Esta edição encontra-se no site: [www.cristopolis.ba.io.org.br](http://www.cristopolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Errata no Decreto Nº 014/2019, de 18 de Março de 2019.**
- **Decreto nº7 de 12 de Fevereiro de 2019 - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 85.000,00, para fins que especifica e dá outras providências.**

**Se tá na Imprensa Oficial, todo mundo vê.**



Gestor - Gilson Nascimento De Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Major Claro, nº 160

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T1OVIYUFVMLYFVPN3UROTQ

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

CNPJ: 13.655.089/0001-76

**ERRATA NO DECRETO Nº 014/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.**

O Decreto nº 014/2019 de 18 de março de 2019; publicado em 27 de março de 2019,  
Edição nº:1818; onde se lê:

559	Celia de Souza Vasco	40 h	Assistente Administrativo	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível III	18/03/2019
394	Gilmacio Hungria dos Santos	40 h	Porteiro Escolar	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível III	18/03/2019
377	João Batista de Souza Alves	40 h	Digitador/Técnico em Informática	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível III	18/03/2019
529	Vanília de Souza Silva	40 h	Auxiliar de Biblioteca	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível III	18/03/2019
800	Vânia Francisca dos Santos de Santana	40 h	Assistente Administrativo	De: Nível I	31/03/2010
				Para: Nível III	18/03/2019
168	Turíbia Macedo Damaceno	20 h	Professora	De: Nível I	01/06/1998
				Para: Nível II	18/03/2019

Leia-se:

559	Celia de Souza Vasco	40 h	Assistente Administrativo	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	18/03/2019
394	Gilmacio Hungria dos Santos	40 h	Porteiro Escolar	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	18/03/2019
377	João Batista de Souza Alves	40 h	Digitador/Técnico em Informática	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	18/03/2019
529	Vanília de Souza Silva	40 h	Auxiliar de Biblioteca	De: Nível I	26/03/2007
				Para: Nível II	18/03/2019
800	Vânia Francisca dos Santos de Santana	40 h	Assistente Administrativo	De: Nível I	31/03/2010
				Para: Nível II	18/03/2019
168	Turíbia Macedo Damaceno	20 h	Professora	De: Nível II	01/06/1998
				Para: Nível III	18/03/2019

**ERRATA NO DECRETO Nº 012/2019, DE 18 DE MARÇO DE 2019.** Onde se lê:

Valdiva A. dos Santos Ferreira 20 h Leia-se: Valdiva A. dos Santos Ferreira 40 h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO nº 7 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 282 de 20 de setembro de 2018, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**2.031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SAMU**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>

**Total Suplementado: 85.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**

AVENIDA MAJOR CLARO - CENTRO  
CNPJ: 13.655.089/0001-76 - CEP: 47.950-000 - CRISTOPOLIS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>25.000,00</b>

**0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS**

**1.010 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE**

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**2.041 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO SIA - NORMAL**

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>


**Total Anulado: 85.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 12 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, Estado da Bahia, em 12 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**AILSON NASCIMENTO RIBEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças  
CPF : 071.886.395-07

  
\_\_\_\_\_  
**GILSON NASCIMENTO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 490.670.795-53